

DECRETO Nº 37.050

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO E ACRESCENTA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27764/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a designação do servidor abaixo mencionado, como membro da respectiva comissão interna, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme a seguir:

Servidor	Comissão Interna	Decreto nº	A partir de
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP	Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 35.178/25	10/02/2026

Art. 2º O inciso I e o parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 35.178, de 21/02/2025, que trata dos membros da Comissão de Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP, ficam alterados e passam a vigorar, a partir de 22 de abril de 2026, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – Eliezer Negri Lima (SEMGESP);

(...)

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. Eliezer Negri Lima."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

